



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 155/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidora ALDALUCIA TEREZA DA ROSA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183800, programadas para o período de 22/02/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/07/2019 a 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 16:54)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **2d218a0e74**